



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

RESOLUÇÃO CUNI Nº 367

Autoriza prorrogação
de licença de docente.

○ **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres favoráveis da Assembléia Departamental do Departamento de Engenharia Civil, do Conselho Departamental da Escola de Minas e da Comissão de Legislação e Recurso deste Conselho,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 22 de dezembro de 1996, a prorrogação, por um ano, da licença, sem vencimento, do Prof. José Carlos de Araújo, lotado no Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas, para tratar de assuntos de interesse particular, que foi autorizada pela Resolução CUNI nº 317, de 12 de dezembro de 1995.

Ouro Preto, em 10 de dezembro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente